

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº81/2015

Dispõe sobre Biênio de funcionário efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 77, §1° da Lei 695/93, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Biênio a seguintes funcionárias:

Gerne Adriana de Deus - 8º biênio a partir de 03/09/2013 Elaine Mendes Melo – 10º biênio a partir de 29/04/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 02 dias do mês de outubro de 2015.

Romar Gonçalves Ribeiro Prefeito Municipal